



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**DIREITO DE RESPOSTA**



*Conselheiros na 917ª Sessão Plenária*

Em atenção à matéria intitulada "Quase R\$ 2 milhões em passagens, diárias e mordomias: o presente de despedida da gestão do CREA-GO aliado", publicada neste canal de comunicação, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO) vem exercer seu Direito de Resposta para restabelecer a verdade dos fatos, prestando os devidos esclarecimentos técnicos, jurídicos e orçamentários à sociedade e aos profissionais do Sistema Confea/Crea.

A matéria veiculada induz o leitor a erro ao sugerir que há um gasto atípico, eleitoreiro e sem fundamentação legal na composição da delegação goiana para a 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) em 2026. Tais alegações não refletem a realidade dos fatos e ignoram os trâmites legais da autarquia.



**Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070**

**(62) 3221-6200**

**[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)**

Pág. 1/3

Mod. 1A



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO

Diferentemente do que o texto sugere ao citar uma decisão isolada da "atual gestão", a formação e o custeio da delegação foram aprovados de forma democrática pelo Plenário do Crea-GO ([Decisão PL/GO nº 318/2026](#)), durante a 917ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026. Cumpre destacar que a formação desta delegação não obedece a alinhamentos políticos, mas ao estrito cumprimento normativo imposto pela Lei Federal nº 5.194/1966. Conforme determinado expressamente em seu artigo 27, alínea 'I', combinado com o artigo 53, constitui uma obrigação institucional primária do Conselho promover e participar anualmente desta reunião conjunta para aperfeiçoar a aplicação da legislação profissional.

Todos os custos previstos — diárias, passagens e auxílio traslado — seguem rigorosamente os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Federal (Confea), como a Decisão Plenária nº 0250/2026 e a Portaria nº 452/2022, garantindo total lisura e legalidade dos valores.

A reportagem insinua uma quebra de padrão ou aumento vertiginoso de custos se comparado ao ano anterior. Contudo, a real atipicidade ocorreu no ano de 2025, e não em 2026. Em 2024, o Crea-GO enfrentou um déficit orçamentário, o que forçou o Conselho a adotar medidas drásticas de contenção de despesas.

Graças a essa severa e responsável gestão fiscal, o Crea-GO reverteu o quadro e encerrou o ano com um *superavit* de quase R\$ 15 milhões, permitindo que, em 2026, o Conselho retornasse ao seu padrão regular de participações. Historicamente, o Crea-GO levou 245 pessoas em 2023 (custo de R\$1.430.457,62) e 234 pessoas em 2024 (custo de R\$ 1.140.437,32). Se atualizarmos o valor investido em 2023 pelo índice inflacionário IPCA-E, o montante equivaleria hoje a R\$ 1.639.677,12, valor similar ao previsto para 2026 (R\$ 1.726.450,16). Não há, portanto, "gasto milionário" inédito, mas a manutenção de um histórico de fomento institucional.

A afirmação de que o investimento ocorre de modo sensível "às vésperas das eleições" cai por terra diante de um fato incontestável: o atual presidente do conselho sequer é candidato nas eleições do sistema neste ano. Além disso, a composição da delegação segue o mesmíssimo critério técnico e institucional dos anos anteriores, englobando inspetores, representantes municipais, conselheiros suplentes, colaboradores, convidados e membros de programas como o Crea Jovem e Jovem Engenheiro.

É de suma importância ressaltar que acusações idênticas a estas foram levadas ao Ministério Público Federal (MPF) em 2023. Após minuciosa investigação (Procedimento Preparatório nº 1.18.000.001657/2023-07), o MPF promoveu o arquivamento do caso por não constatar absolutamente nenhuma irregularidade, fraude ou crime de improbidade administrativa no custeio das delegações para a SOEA.

A SOEA é o maior evento da área tecnológica do Brasil, fundamental para o debate e o desenvolvimento da infraestrutura nacional. O Crea-GO reafirma seu compromisso com a





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

transparência, com o rigor no uso dos recursos públicos e com o desenvolvimento das Engenharias, da Agronomia e Geociências goianas.

Diante do exposto, e em respeito à Lei de Imprensa e ao direito fundamental à informação correta da sociedade e dos nossos jurisdicionados, exigimos a publicação deste Direito de Resposta, na íntegra e com o mesmo destaque dispensado à matéria original.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO**



**Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070**

**(62) 3221-6200**

**[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)**

Pág. 3/3

Mod. 1A